13 MAR 2024

PORTARIA Nº 54/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de redução da carga horária a partir de 01 de Fevereiro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Maisa Souza dos Santos Freitas, Matrícula 10.766**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo